



PLANO DECENAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE Balsa Nova

2026- 2035 | Balsa Nova/ PR



PLANO DECENAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE Balsa Nova (2026–2035)

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO

Vice-Prefeito
LEANDRO JOSÉ ANTONIO

Secretaria Municipal de Assistência Social
EDICARLOS MENDES DORADO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
IEDA MARIA ANDREASSA PORTELA FRANCO

Secretaria Municipal de Saúde
DEISE NOVAK GALLI

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
RENATA SOTOMAIOR KASINSKI

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
ALAN CLESSEN KUSIAK

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ANAILCE DA SILVA OLIVEIRA

Conselho Tutelar
VILMAR RODRIGUES

Câmara Municipal de Vereadores
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Juizado da Infância e Juventude e Família
DR^a CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES

3^a Promotoria
DR^o RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

**1ª COMISSÃO INTERSETORIAL DO
PLANO DECENAL - DECRETO Nº
38/2015**

**Representantes do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente (CMDCA)**

ELIANE DO ROCIO
COCHENSKI FERNANDA
GUSKOW CARDOSO
MARLI DO ROCIO KULKA

**Representantes do Conselho
Tutelar de Balsa Nova**

TÂNIA FERREIRA
DÉBORA
MAGATÃO

**Representantes da Secretaria
Municipal de Assistência Social
(SMAS)**

ELAINE RIBEIRO
DOURADO
CLEVERSON PRESTES
DA SILVA

**Representantes da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e
Esporte (SMECE)**

JOSIMARI STANSKI
ROSANGELA APARECIDA FIACOSKE

**Representantes da Secretaria
Municipal de Saúde (SMS)**

RENATA BRUNIERE
XAVIER

JULIANA MARIA DE OLIVEIRA

**Representantes da Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA)**

ANDRÉIA PEREIRA
RENATA SOTOMAIOR MACEDO
QUICHABEIRA

**Representantes da Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e Turismo (SMICT)**

OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
VANESSA DA SILVA CAMPESE

**Representantes da Câmara de Vereadores
Do Município de Balsa Nova**

FELIPE JOSÉ IANIK PERUSSOLO
LUANA JOANA SÁVIO PACHECO

**2ª COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO
DECENAL – DECRETO Nº 141/2016**

**Representantes do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)**

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
GENICE APARECIDA POLETO
HARTMANN MARLI DO ROCIO KULKA

**Representantes do Conselho
Tutelar de Balsa Nova**

MARIÂNGELA COSTA
LUCILAINE GORSKI

**Representantes da Secretaria Municipal
de Assistência Social (SMAS)**

ELISETE DANTAS DE SOUZA

NASCIMENTO JEFERSON LUIZ
BONATO COCHINSKI SARA
WAENGA CARDIM

**Representantes da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e
Esporte (SMECE)** MARIA ROSANE
JACOMASSO
ROSANGELA APARECIDA FIACOSKE

**Representantes da Secretaria
Municipal de Saúde (SMS)**
ELAINE RIBEIRO
DOURADO
JULIANA MARIA DE
OLIVEIRA

**Representantes da Secretaria
Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente (SMAMA)**
ANDRÉIA PEREIRA
RENATA SOTOMAIOR MACEDO
QUICHABEIRA

**Representantes da Secretaria
Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo (SMICT)** ELOISA
PARACHEN
VANESSA DA SILVA CAMPESE

**Representantes da Câmara de
Vereadores do Município de Balsa
Nova**
FELIPE JOSÉ IANIK
PERUSSOLO
LUANA JOANA SÁVIO
PACHECO

3ª COMISSÃO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DECRETO Nº 189/2025

**Representantes do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente (CMDCA)**
CAMILLA ZILLOTTO KRETSCHMER
REGINALDO PIRES

**Representantes do Conselho Tutelar
de Balsa Nova**
FLÁVIA MARA BORA
THALITA CONT KELLER

**Representantes da Secretaria
Municipal de Assistência Social
(SMAS)**
ELAINE RIBEIRO DOURADO
ELIANE DO ROCIO
COCHENSKI
JEFERSON LUIZ BONATO COCHINSKI

**Representantes da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e
Esporte (SMECE)**
ANA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA
ROSEMARI DE FREITAS NEGRÃO

**Representantes da Secretaria
Municipal de Saúde (SMS)**

CARLA NATIANA GIONEDES

CHYBIOR

CAROLNE ALBERTON

GASPARETTO

Representantes da Secretaria

Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente (SMAMA) KARINE

KEYZY DOS SANTOS LEMES

ANDREIA PEREIRA

Representantes da Secretaria

Municipal de Indústria, Comércio

e Turismo (SMICT)

OSWALDO DIAS DOS SANTOS

JUNIOR

LUCAS MACHUCHEK

Representantes da Secretaria

Municipal de Obras

MAYRA CAROLINA LECH ZORMITA

DANIEL AUGUSTO BERTOTTI

Representantes Dos Colégios

Estaduais

CLÁUDIA MARIA FRANÇA

BUBINIAK

GABRIELE COSTA CHAGAS

APRESENTAÇÃO

O Plano Decenal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Crianças e Adolescentes tem como objetivo estabelecer diretrizes, ações e metas a serem desenvolvidas ao longo dos próximos dez anos, visando à garantia da qualidade de vida e dos direitos das crianças e adolescentes do município de Balsa Nova.

O documento está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e constitui instrumento fundamental para o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Sua relevância reside na possibilidade de estruturar ações de longo prazo, orientadas por eixos estratégicos, além de sistematizar as discussões realizadas ao longo de sua construção.

A atualização deste Plano contou com a participação de servidores públicos das diferentes áreas da administração municipal, representantes de órgãos governamentais, conselhos de direitos e sociedade civil, todos comprometidos com a promoção e a garantia dos direitos da criança e do adolescente. As reuniões referentes à atualização ocorreram de forma sistemática, envolvendo as Secretarias Municipais de Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura e Esporte; Agricultura e Meio Ambiente; Indústria, Comércio e Turismo; Obras, além de representantes dos colégios estaduais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar.

Os participantes contribuíram com suas experiências, dados, análises e percepções, comprometendo-se, ao final do processo, com a implementação de ações voltadas à garantia dos direitos da infância e adolescência.

O presente documento consolida esse trabalho coletivo e apresenta-se como instrumento público, permitindo o acompanhamento social das ações e compromissos assumidos. Ressalta-se que a efetivação das diretrizes aqui estabelecidas é responsabilidade de toda a sociedade, garantindo que crianças e adolescentes de Balsa Nova cresçam e se desenvolvam sob a égide da Doutrina da Proteção Integral.

Boa leitura!

Comissão Intersetorial do Plano Decenal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. MARCO LEGAL	10
3. MARCO SITUACIONAL	12
3.1 Educação Municipal e Estadual	14
3.2 Saúde	16
3.3 Assistência Social	18
3.4 Agricultura e Meio Ambiente	21
3.5 Obras	22
3.6 Indústria, Comércio e Turismo	23
3.7 Administração	24
3.8 Conselho Tutelar.....	24
3.9 Entidades Parceiras	27
4. PLANO DE AÇÃO	30
4.1 Eixo 1 – Direito à vida e à saúde	30
4.2 Eixo 2 – Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade	35
4.3 Eixo 3 – Direito à convivência familiar e comunitária	36
4.4 Eixo 4 – Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer	37
4.5 Eixo 5 – Direito à profissionalização e proteção ao trabalho	41
4.6 Eixo 6 – Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente	43
5. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
6. REFERÊNCIAS	46

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio das Resoluções nº 161/2013 e nº 171/2014, estabelece os parâmetros para a formulação e implementação dos planos decenais dos direitos humanos de crianças e adolescentes nos âmbitos estadual, distrital e municipal, em consonância com os princípios da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Balsa Nova vem desenvolvendo, de forma contínua, a elaboração e revisão do Plano Decenal, especialmente a partir da constituição da Comissão Intersetorial instituída pelo Decreto nº 189/2025. Esse processo envolveu amplas discussões acerca das atualizações necessárias, com destaque para a incorporação do Marco Legal da Primeira Infância e os impactos do período pós-pandêmico da COVID-19.

O Plano Decenal estabelece ações e metas a serem executadas no período de 2026 a 2035, estruturadas com base no Marco Legal, no Marco Situacional e no Plano de Ação, além de contemplar estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Destaca-se, ainda, a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, considerando sua relação direta com a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente nas áreas de saúde, educação, redução das desigualdades e promoção da justiça social.

Outro aspecto central do Plano é o fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município, por meio da integração entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Nesse sentido, ressalta-se a implementação do Protocolo Juventino, instrumento que organiza fluxos de atendimento e define responsabilidades intersetoriais em situações de violação de direitos.

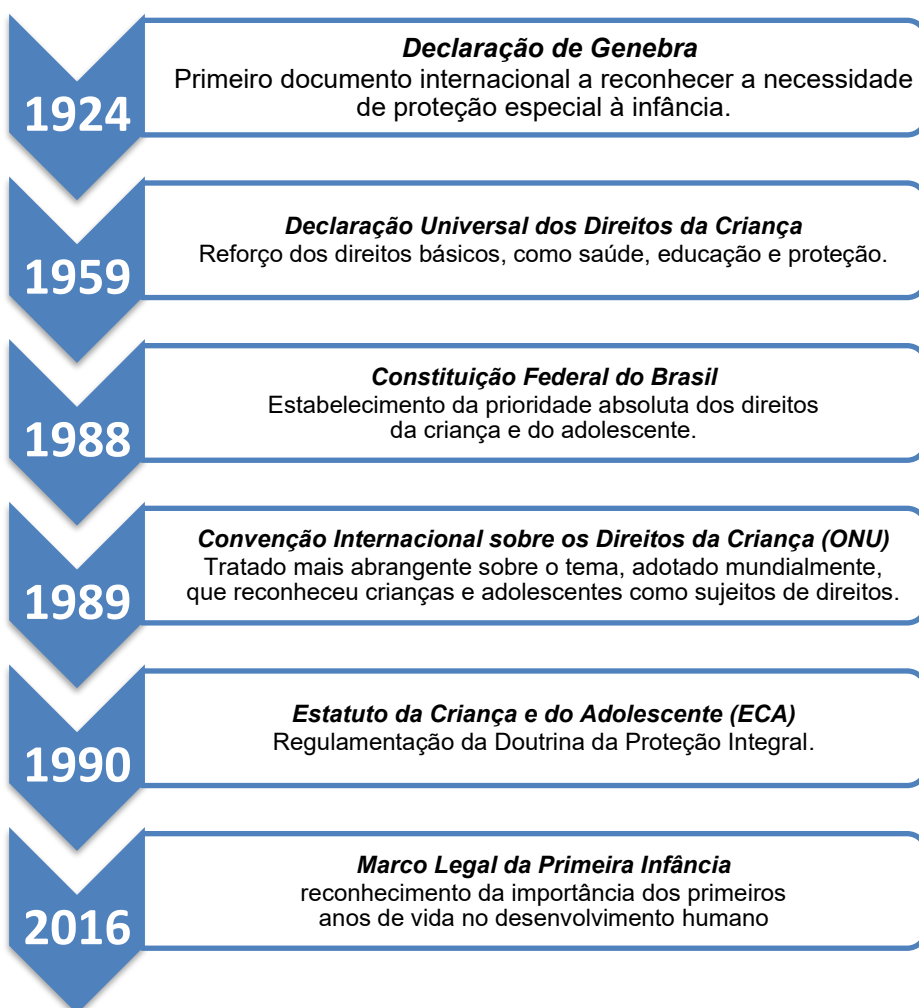
O documento está estruturado em capítulos que abordam o Marco Legal, o diagnóstico situacional do município, o Plano de Ação organizado por eixos temáticos e, por fim, os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

MARCO LEGAL ✱

2. MARCO LEGAL

As discussões sobre os direitos da criança e do adolescente ganharam relevância no cenário internacional a partir do século XX, consolidando o entendimento de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem receber proteção integral.

No Brasil, esse processo resultou na construção de um arcabouço legal sólido, que assegura direitos fundamentais e orienta a formulação de políticas públicas. Destacam-se os seguintes marcos:



Esses marcos representam a evolução de uma perspectiva assistencialista para uma abordagem baseada na garantia de direitos.

No contexto de Balsa Nova, o Plano Decenal reafirma esse compromisso, orientando a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

MARCO
SITUACIONAL 

3. MARCO SITUACIONAL

Balsa Nova é um município da Região Metropolitana de Curitiba, cuja distância da capital paranaense é de aproximadamente 50 km. Faz divisa com os municípios de Campo Largo, Araucária, Contenda, Lapa e Porto Amazonas. Possui uma extensão territorial de 344,191 km², o que corresponde a 0,17% da área total do estado do Paraná. Divide-se em três principais distritos administrativos: Sede, São Luiz do Purunã e Bugre (CIDADES, 2015; PLANO, 2006).

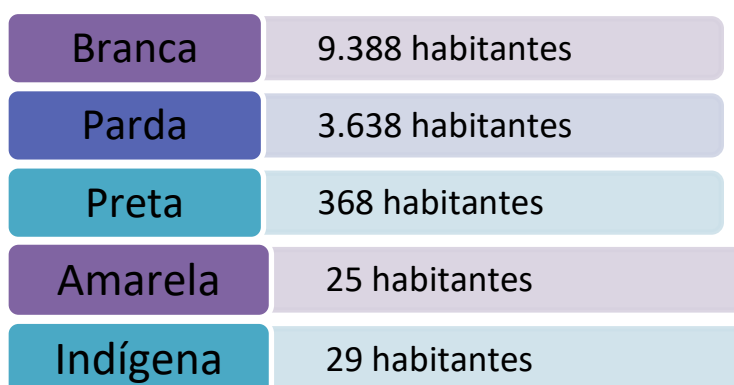
A proximidade de grandes centros urbanos e o acesso à malha rodoviária, facilitada pela presença da BR-277, que estabelece ligação com Curitiba, e da BR-376, que liga o município a Ponta Grossa, são fatores determinantes na definição de políticas públicas de acesso à educação e à saúde, bem como na organização administrativa e no desenvolvimento de núcleos urbanos geograficamente distantes, que exigem a descentralização dos serviços públicos.

Quanto à sua população, o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, contabilizou um total de 13.395 habitantes, com estimativa de 13.867 habitantes para o ano de 2025. No referido censo, observam-se os seguintes percentuais por faixa etária:



No que se refere à distribuição territorial da população, observa-se que 54,9% dos habitantes encontram-se na área urbana, enquanto 45,1% residem na área rural, evidenciando uma pequena inversão populacional. Esse cenário é decorrente do retorno de famílias ao meio rural, com aumento do percentual de 39,2% em 2010 para 45,1% em 2022.

Quanto à distribuição por cor/raça, o Censo de 2022 apresenta os seguintes dados:



Observa-se a evolução da população como um todo, destacando-se o crescimento da comunidade de povos tradicionais, especialmente indígenas, que apresentou o maior aumento populacional no período entre os censos analisados.

Em relação à deficiência, cabe destacar que o Censo de 2022 não disponibilizou dados detalhados por tipo de deficiência e por município, apresentando apenas informações em nível estadual e nacional. Foram contabilizadas somente as pessoas com idade superior a dois anos, considerando os seguintes domínios funcionais: enxergar; ouvir; andar ou subir degraus; funcionamento dos membros superiores; cognição (dificuldade para aprender, lembrar-se ou se concentrar); autocuidado e comunicação (dificuldade de compreender e ser compreendido).

No Brasil, 18,6 milhões de pessoas com mais de dois anos apresentam algum tipo de deficiência, sendo 10,0% mulheres e 7,7% homens. O maior índice encontra-se na Região Nordeste, que concentra 10,3% da população total. A maior incidência ocorre entre a população idosa, representando 52,1%, além de maior prevalência entre pessoas pretas ou pardas, com baixo grau de escolarização e menor inserção no mercado de trabalho.

A população economicamente ativa (PEA), segundo dados do IPARDES

(2023), complementados pelo Censo Demográfico de 2022, contabiliza 1.561 mulheres e 2.615 homens em ocupações formais. O setor que mais emprega é o da Indústria de Transformação, com 1.595 postos de trabalho. Observa-se que a maior concentração de trabalhadores possui ensino médio completo, e o rendimento médio dos trabalhadores formais é de 2,6 salários mínimos, posicionando o município na 15ª colocação no ranking estadual de maiores salários.

3.1 EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL

No município de Balsa Nova, no ano de 2024, foi registrada a presença de:



Tais estabelecimentos de ensino estão distribuídos nas localidades da Sede, Bugre, São Luiz do Purunã, São Caetano e Jardim Serrinha.

O Censo Escolar registrou a presença de 636 matrículas na educação infantil (creche e pré-escola), 1.147 matrículas nos anos iniciais (compreendidos entre o primeiro e o quinto ano do ensino fundamental), 695 matrículas nos anos finais (compreendidos entre o sexto e o nono ano do ensino fundamental II) e 481 matrículas no ensino médio (compreendido entre o primeiro e o terceiro ano), além de 34 matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 149 matrículas na Educação Especial.

No município, não existem instituições de ensino superior, sejam presenciais ou a distância. Dessa forma, a formação em nível de graduação e pós-graduação ocorre fora do município. Essa constatação se dá a partir da observação da oferta de transporte subsidiado pela Prefeitura Municipal, que realiza o deslocamento dos estudantes até instituições de ensino superior em Curitiba.

As taxas de aprovação são de 97,1% nos anos iniciais, 98,3% nos anos finais e 94,5% no ensino médio, resultando em um IDEB municipal de 5,9, frente à meta mínima de 6,5, o que posiciona o município na 332ª colocação no ranking estadual.

A taxa de abandono, que reflete a desistência dos alunos após a matrícula, não está especificada nos documentos oficiais, sendo disponibilizados apenas dados em nível estadual. No Paraná, em 2021, a taxa foi de 1,3% no ensino médio e 0,6% no ensino fundamental. Entre os principais motivos, destacam-se a necessidade de ingresso no mercado de trabalho (41,7%) e o desinteresse pelos estudos (23,5%).

Os colégios estaduais de Balsa Nova desempenham papel relevante no processo de debate, construção e implementação do Plano Decenal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Crianças e Adolescentes, atuando como interface entre a escola, a comunidade estudantil e os órgãos públicos. O município conta com quatro colégios estaduais: Colégio Estadual Angelo Gequelin, Colégio Estadual Donozor N. Nogueira, Colégio Estadual Juventude de Santo Antônio e Colégio Estadual Maria L. F. Pacheco. Essas unidades somam aproximadamente 1.547 matrículas na rede estadual de ensino, distribuídas em 71 turmas, atendendo adolescentes em diferentes etapas da educação básica.

A participação dessas instituições na reformulação do Plano Decenal ocorre, principalmente, por meio de consultas, reuniões e rodas de conversa que envolvem professores, gestores escolares, estudantes e suas famílias. Esses espaços permitem que a realidade cotidiana dos adolescentes seja considerada na formulação de políticas públicas, trazendo demandas relacionadas à convivência escolar, à prevenção de violências e ao acesso a atividades culturais, esportivas e de qualificação profissional.

Além disso, os colégios estaduais têm atuado como espaços de mobilização comunitária, acolhendo encontros intersetoriais e ações promovidas em parceria com a rede de proteção municipal. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, ampliando o alcance das políticas de garantia de direitos e incentivando a participação ativa dos estudantes na vida social e política local.

No âmbito do Plano Decenal, essas participações reforçam indicadores relevantes, como a ampliação da escuta qualificada de adolescentes, a inserção de práticas educativas voltadas à cidadania, a redução de situações de vulnerabilidade no ambiente escolar e o estímulo ao protagonismo juvenil. Dessa forma, os colégios

estaduais consolidam-se como atores estratégicos na construção de uma sociedade mais inclusiva, participativa e comprometida com os direitos das crianças e adolescentes.

De forma integrada, a rede educacional de Balsa Nova — composta pelas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, juntamente com os colégios estaduais — constitui um dos principais pilares na promoção dos direitos de crianças e adolescentes. As escolas municipais, por sua proximidade com as famílias e por atenderem às fases iniciais da vida escolar, contribuem para a identificação precoce de situações de vulnerabilidade, bem como para o desenvolvimento de ações de prevenção e proteção.

Essa articulação entre ensino municipal e estadual fortalece o compromisso coletivo com os objetivos do Plano Decenal, ampliando o alcance das políticas de escuta, proteção e participação social. Ao unir esforços, a rede educacional contribui para a formação integral de crianças e adolescentes, assegurando não apenas a aprendizagem formal, mas também o desenvolvimento de valores, cidadania, protagonismo juvenil e inclusão social.

3.2 SAÚDE

O município de Balsa Nova possui oito estabelecimentos de saúde, sendo seis Unidades Básicas de Saúde, uma Academia da Saúde e uma unidade de Pronto Atendimento com funcionamento 24 horas. A expectativa de vida dos paranaenses é de 79,2 anos, sendo 75,8 para homens e 82,6 para mulheres, segundo informações do CONASS.

No ano de 2019, o município registrou um óbito infantil não atribuível a causas evitáveis, resultando em uma taxa de mortalidade infantil de 5,88 por mil nascidos vivos. Em 2020, esse número subiu para três óbitos, dos quais nenhum foi classificado como evitável, elevando a taxa para 19,35 — o maior valor do quinquênio até então.

Em 2021, houve uma redução significativa, com apenas um óbito registrado, também não relacionado a causas evitáveis, resultando em uma taxa de 6,17. No entanto, em 2022, observou-se o pico de mortalidade no período analisado, com quatro óbitos infantis, dos quais três foram considerados evitáveis. Esse cenário elevou a taxa para 24,24 por mil nascidos vivos, representando um importante alerta quanto à qualidade e à oportunidade da atenção à saúde materno-infantil naquele ano.

Já em 2023, identificou-se uma melhora expressiva, com apenas um óbito infantil, sendo este relacionado a causas evitáveis. A taxa de mortalidade nesse ano caiu para 6,54, valor mais próximo ao patamar de anos anteriores, excluindo-se o ano de 2022.

Entre 2019 e 2023, o município de Balsa Nova apresentou quatro anos sem registro de óbito materno (2019, 2020, 2021 e 2023), resultando em taxa de mortalidade materna igual a zero nesses períodos. Tal cenário sugere um bom desempenho da rede de atenção à saúde da mulher, especialmente considerando os esforços voltados à qualificação do pré-natal e à segurança no momento do parto.

Contudo, em 2022, foi registrado um óbito materno, elevando a taxa de mortalidade para 606,06 por 100 mil nascidos vivos, valor significativamente superior aos limites considerados aceitáveis pelas referências nacionais e internacionais. Esse dado, apesar de isolado no quinquênio, deve ser interpretado com cautela, pois reflete uma situação de alto risco e impacto social, sobretudo em um município de pequeno porte populacional, onde o número reduzido de nascimentos tende a amplificar a variação proporcional dos indicadores.

Quanto ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, em 2024, o município atingiu cerca de 84,16% de cobertura.

O indicador de homogeneidade vacinal, que reflete o percentual de vacinas com cobertura adequada em menores de um ano (geralmente $\geq 95\%$), apresenta avanço significativo. Em 2020, o município registrava 0% de homogeneidade, indicando falhas na uniformidade da proteção. A partir de 2021, esse indicador passou a 100%, mantendo-se assim até 2023. Em 2024, houve leve redução para 90%, justificada principalmente pela indisponibilidade da vacina contra a varicela em determinados períodos do ano, o que comprometeu temporariamente a regularidade da oferta e o alcance da cobertura preconizada para esse imunobiológico.

A análise da proporção de nascidos vivos segundo o número de consultas de pré-natal realizadas em Balsa Nova, no período de 2019 a 2023, permite avaliar a efetividade da assistência prestada durante a gestação no município.

Os dados indicam uma tendência positiva de aumento no percentual de gestantes com sete ou mais consultas, índice considerado adequado pelo Ministério da Saúde. Em 2019, 80,59% das gestantes realizaram sete ou mais consultas. Esse percentual aumentou progressivamente, alcançando 92,81% em 2023, o que

representa avanço significativo na cobertura e na qualidade do pré-natal oferecido pela rede municipal de saúde.

Em contrapartida, os percentuais de gestantes com uma a três consultas e com quatro a seis consultas apresentaram queda no mesmo período. No grupo de uma a três consultas, a proporção caiu de 5,3% (2019) para 1,6% (2022), com leve aumento para 3,9% em 2023. No grupo de quatro a seis consultas, houve redução de 14,1% em 2019 para 3,26% em 2023. Essa mudança no perfil indica melhoria no acesso e na continuidade do cuidado pré-natal, refletindo o fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde.

3.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com uma rede socioassistencial composta pelos seguintes equipamentos: CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento Institucional.

3.3.1 CRAS Balsa Nova – Centro de Referência de Assistência Social

O CRAS Balsa Nova está localizado na sede do município. Trata-se de uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que atua na prevenção de vulnerabilidades sociais e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sua principal função é ser a porta de entrada para que as famílias acessem seus direitos e serviços.

Os serviços ofertados pelo CRAS são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Cadastro Único para programas sociais.

O PAIF atua de forma continuada na prevenção de fragilidades e na promoção dos direitos das famílias, abrangendo acolhida, oficinas, ações comunitárias e atendimentos particularizados, além de encaminhamentos para a rede. Seu foco é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a preservação da autonomia das famílias, considerando suas especificidades e a superação de padrões violadores de direitos, por meio de ações de prevenção, promoção e garantia de acesso a outros serviços.

Entre suas ações, destacam-se a acolhida inicial, com escuta qualificada das demandas e construção de vínculos; oficinas com atividades coletivas; ações

comunitárias de articulação com outras políticas públicas; atendimentos particularizados com base no Plano de Acompanhamento Familiar (PAF); e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, quando necessário.

O SCFV é ofertado por meio de atividades em grupo (artísticas, culturais, esportivas e de lazer), com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e sociais, estimular o desenvolvimento de potencialidades e promover a autonomia dos usuários. Trata-se de uma intervenção social planejada, organizada por ciclos de vida, que complementa o trabalho realizado no PAIF, visando prevenir situações de risco e exclusão social.

Entre seus principais objetivos estão o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades e competências, a prevenção de riscos sociais, como violência doméstica e trabalho infantil, e a promoção da cidadania e participação social.

As principais características desse serviço incluem o trabalho em grupos organizados por ciclos de vida, a intervenção planejada com base nos eixos de convivência social, direito de ser e participação social, além da oferta diversificada de atividades culturais, esportivas e de lazer.

O SCFV abrange diferentes ciclos de vida, incluindo crianças, adolescentes e idosos, sendo executado nas localidades do Centro, Bugre, Jardim Serrinha e São Luiz do Purunã.

O Cadastro Único é a principal ferramenta do Governo Federal para a identificação de famílias em situação de baixa renda. Permite o acesso a programas e benefícios sociais, sendo ofertado de forma contínua no CRAS da sede, no Jardim Serrinha e no Bugre.

Em 2025, registraram-se 2.559 pessoas inscritas no Cadastro Único, das quais 1.865 estavam com os cadastros atualizados nos últimos dois anos, conforme recomendado, e 1.325 apresentavam renda per capita de até meio salário mínimo.

Entre os cadastrados, parte é beneficiária do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que garante renda básica às famílias em situação de pobreza, promovendo o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação e assistência social.

Em agosto de 2025, o município contabilizou 799 famílias beneficiadas pelo programa, totalizando 2.133 pessoas, com investimento de R\$ 514.286,00 e benefício

médio de R\$ 646,09.

Em relação às condicionalidades do Programa Bolsa Família, em 2024, o município atingiu cobertura de 84,16%. O acompanhamento da frequência escolar alcançou 97,7%, resultado superior à média nacional (84,3%).

No acompanhamento de saúde, em junho de 2025, 1.536 beneficiários possuíam perfil para monitoramento, dos quais 1.308 foram efetivamente acompanhados, correspondendo a 85,2% de cobertura, também acima da média nacional (81,4%).

As famílias que descumprem condicionalidades estão sujeitas a efeitos gradativos, como advertência, bloqueio, suspensão e, em casos específicos, cancelamento do benefício. Nesses casos, é fundamental a atuação do poder público para apoiar a superação das situações de vulnerabilidade.

3.3.2 CREAS Balsa Nova – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Em 2021, o município implantou o CREAS Balsa Nova, localizado no distrito do Bugre. Trata-se de uma unidade da Proteção Social Especial de Média Complexidade, responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.

O CREAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de realizar abordagem social, acompanhamento de adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto e atendimento a pessoas idosas, com deficiência e suas famílias. Atua também na articulação com a rede de proteção e no encaminhamento de demandas.

3.3.3 UAI – Unidade de Acolhimento Institucional: Abrigo Emília Dreviniak Bora

O Abrigo Emília Dreviniak Bora é um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, destinado a crianças e adolescentes que necessitam de afastamento temporário do convívio familiar.

A unidade oferece moradia provisória, alimentação, cuidados de higiene, acompanhamento psicossocial, apoio pedagógico e fortalecimento de vínculos, garantindo proteção integral e condições adequadas de desenvolvimento até a

reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta.

3.4 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova é o órgão responsável por planejar, executar e monitorar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à preservação ambiental.

Com uma população de aproximadamente 13 mil habitantes, distribuídos em 348,9 km², o município possui mais de 70% de seu território inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) da Escarpa Devoniana, evidenciando a relevância da conservação de ecossistemas, nascentes e da biodiversidade local.

A atuação da Secretaria busca conciliar o fortalecimento da agricultura familiar, a proteção dos recursos naturais e a promoção da qualidade de vida da população.

Entre os principais serviços oferecidos estão o apoio técnico aos produtores rurais, o incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, ações de controle de pragas, programas de abastecimento alimentar e de segurança nutricional, além da gestão de resíduos sólidos e da proteção de mananciais hídricos.

No campo educacional e comunitário, destacam-se iniciativas de educação ambiental, manutenção de áreas verdes e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras. Em 2023, por exemplo, a Secretaria organizou a Chamada Pública nº 02/2023, possibilitando que agricultores familiares locais fornecessem gêneros alimentícios para a rede escolar, assegurando nutrição adequada e fortalecendo a economia local.

A Secretaria também desenvolve projetos intersetoriais em parceria com escolas, associações e demais secretarias, promovendo ações de coleta seletiva, hortas comunitárias e escolares, arborização urbana e preservação da biodiversidade. Tais iniciativas estimulam a conscientização ambiental desde a infância, fortalecendo a participação de crianças e adolescentes em práticas sustentáveis e ampliando seu protagonismo social.

A gestão ambiental do município, vinculada a áreas de interesse ecológico, como o Rio Itaqui e outros mananciais, contribui para a promoção de ambientes mais saudáveis e adequados ao desenvolvimento integral da população infantojuvenil.

No contexto do Plano Decenal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Crianças e Adolescentes, destacam-se indicadores que relacionam a atuação da Secretaria ao bem-estar desse público, como a ampliação do acesso a alimentos

frescos e de qualidade por meio da agricultura familiar, a redução de riscos ambientais que afetam diretamente a saúde das famílias e a criação de espaços públicos verdes e seguros de convivência.

Dessa forma, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desempenha papel estratégico na efetivação de direitos, ao integrar políticas de sustentabilidade, saúde, educação e proteção, garantindo condições dignas para o crescimento saudável de crianças e adolescentes em Balsa Nova.

3.5 OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e fiscalizar as intervenções de infraestrutura urbana no município, englobando pavimentação, recuperação de vias, drenagem, iluminação pública, manutenção de logradouros, obras públicas diversas e operação da frota municipal.

Sua missão é dar suporte estrutural às demais secretarias, garantindo que os serviços básicos de mobilidade e acesso estejam disponíveis, seguros e em condições adequadas para toda a população.

Entre os serviços prestados pela Secretaria, destacam-se a manutenção de vias públicas, a recuperação de pavimentação asfáltica ou em paralelepípedos, a execução de tapa-buracos, a terraplanagem, a drenagem de águas pluviais, as obras de contenção, bem como a instalação e melhoria dos sistemas de iluminação pública. Também são realizadas obras de infraestrutura em espaços públicos, como praças, escolas, unidades de saúde, calçadas e acessos.

Além disso, a Secretaria realiza interdições temporárias para execução de obras, coordena convênios e parcerias para obras de maior porte, em âmbito estadual ou federal, e participa do planejamento urbano, incluindo o zoneamento e o uso do solo, em interface com o Plano Diretor.

No que se refere ao Plano Decenal, a atuação da Secretaria de Obras é essencial para a garantia do direito à cidade, à segurança, à saúde e à qualidade de vida.

Destacam-se como indicadores relevantes: a acessibilidade de vias e espaços públicos, possibilitando deslocamentos seguros de crianças até escolas, CMEIs e unidades de saúde; a adequada iluminação pública, que reduz riscos em trajetos

noturnos e contribui para a sensação de segurança; a manutenção e pavimentação de ruas, prevenindo acidentes e impactos à saúde decorrentes de poeira e lama; e a eficiência da drenagem urbana, evitando alagamentos em áreas residenciais.

Dessa forma, a Secretaria de Obras deve atuar de forma articulada com os setores de educação, saúde e assistência social, priorizando intervenções que impactem diretamente o bem-estar de crianças e adolescentes no município.

3.6 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Balsa Nova é o órgão responsável por articular políticas voltadas ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e ao fomento do turismo local.

Sua missão é incentivar a geração de emprego, apoiar o comércio local, promover o turismo como vetor de desenvolvimento e contribuir para uma economia mais dinâmica.

Entre os serviços e projetos implementados, destaca-se a Sala do Empreendedor, iniciativa desenvolvida em parceria com o SEBRAE, que visa facilitar a formalização de empresas, simplificar processos de abertura, oferecer orientações sobre obrigações legais e incentivar os microempreendedores individuais (MEI).

Também são promovidas ações voltadas ao turismo, como eventos de natureza — por exemplo, a Caminhada na Natureza – Circuito Lunar do Manancial — que estimulam o turismo local, promovem o contato com o ambiente natural e valorizam os patrimônios culturais e paisagísticos do município.

No contexto do Plano Decenal, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo possui relevância direta e indireta. Diretamente, ao fomentar oportunidades de emprego, contribui para o aumento da renda familiar, promovendo segurança alimentar, acesso a bens e melhoria da qualidade de vida das crianças.

Indiretamente, ao incentivar o turismo e a realização de eventos culturais, fortalece a autoestima comunitária, a integração social e o acesso a espaços de lazer — aspectos fundamentais para o desenvolvimento saudável.

Além disso, políticas de formalização e apoio ao empreendedorismo familiar podem contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade, trabalho informal e exploração, reforçando direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.7 ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova é o órgão responsável por gerir os processos internos da administração pública municipal, incluindo a gestão de pessoal, o provimento de cargos, o desenvolvimento de recursos humanos, a organização de licitações e a gestão de patrimônio, materiais e serviços gerais.

Entre suas atribuições, destacam-se a execução do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, que define os cargos efetivos e comissionados, quantitativos, salários e critérios para progressão funcional dos servidores municipais.

A Secretaria também coordena os processos de nomeação e exoneração, remanejamento e transferência de servidores, bem como as movimentações internas. Além disso, é responsável pela condução de licitações e pela aquisição de materiais e sistemas, conforme observado em editais recentes, como os pregões eletrônicos para contratação de softwares.

No que se refere aos dados institucionais, destaca-se o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, instituído por lei municipal, que organiza os quadros de pessoal das carreiras administrativas e técnicas. Esse instrumento estabelece critérios de progressão, gratificações, classes e regras de enquadramento dos servidores.

Entre as ações recentes, incluem-se portarias de nomeação de professores por meio de Processo Seletivo Simplificado, bem como a gestão de convênios e licitações conduzidas pela Secretaria.

No âmbito dos direitos da criança e do adolescente, a Secretaria de Administração desempenha papel estratégico ao garantir o funcionamento adequado das demais políticas públicas.

Como indicadores relevantes, destacam-se: o número de servidores efetivos nas áreas de educação, saúde e cultura, cuja estabilidade e capacitação impactam diretamente a qualidade dos serviços; o cumprimento das normas trabalhistas, assegurando condições adequadas de trabalho; a eficiência nos processos licitatórios, garantindo que escolas, CMEIs e demais espaços públicos sejam devidamente equipados e mantidos; e a promoção da transparência e participação social, assegurando a efetivação dos direitos.

3.8 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar de Balsa Nova é um órgão permanente e autônomo, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes no município. Atua de forma colegiada, sendo composto por conselheiros eleitos pela comunidade para mandatos de quatro anos, com dedicação exclusiva às suas funções.

Sua principal finalidade é assegurar que crianças e adolescentes tenham acesso aos direitos fundamentais, como convivência familiar e comunitária, saúde, educação, lazer, dignidade, respeito e liberdade.

Entre suas atribuições, destacam-se: atender crianças e adolescentes em situação de risco ou com direitos ameaçados ou violados; aplicar medidas de proteção previstas no ECA; orientar pais e responsáveis; requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança; encaminhar casos ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, quando necessário; e acompanhar a execução de medidas socioeducativas em meio aberto.

O Conselho também participa de reuniões da rede de proteção com escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS e outras instituições, visando alinhar estratégias de proteção integral.

Em Balsa Nova, o Conselho Tutelar funciona em sede própria, localizada na região central do município, facilitando o acesso das famílias. As eleições mais recentes ocorreram em 2023, em processo democrático conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A cada gestão, os conselheiros recebem capacitações e orientações voltadas ao fortalecimento do trabalho em rede.

As estatísticas de atendimento, que incluem notificações de violência doméstica, negligência, evasão escolar e outras situações de vulnerabilidade, são utilizadas como indicadores estratégicos para subsidiar a formulação de políticas públicas.

No âmbito do Plano Decenal, o Conselho Tutelar desempenha papel fundamental como porta de entrada e instância de monitoramento das violações de direitos. Seus dados contribuem para o diagnóstico local, apontando áreas prioritárias de intervenção, como o combate ao trabalho infantil, a prevenção da violência doméstica, a garantia de matrícula e permanência escolar e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Dessa forma, o Conselho atua não apenas na proteção imediata, mas também

na construção de políticas públicas intersetoriais, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em Balsa Nova.

3.8.1 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Balsa Nova é um órgão deliberativo, normativo e controlador da política de atendimento, responsável por garantir os direitos de crianças e adolescentes no município.

Criado em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a legislação municipal vigente, o CMDCA é composto de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, assegurando a participação democrática e a construção coletiva de políticas públicas.

Entre suas principais atribuições, destacam-se a formulação e o acompanhamento das diretrizes da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; a fiscalização das entidades de atendimento; a deliberação sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; e a condução dos processos de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho também exerce papel estratégico no monitoramento e na avaliação das políticas sociais que impactam diretamente a infância e a adolescência no município.

O CMDCA de Balsa Nova desenvolve e apoia projetos voltados ao fortalecimento da Rede de Proteção, como campanhas de sensibilização sobre direitos, apoio a programas de prevenção à violência e incentivo à participação de adolescentes em espaços de controle social.

Destacam-se, ainda, as conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente, que promovem o diálogo entre governo e sociedade civil, possibilitando a definição de prioridades locais e a formulação de propostas para os planos decenal, estadual e nacional.

No contexto do Plano Decenal, o CMDCA exerce função central, sendo o órgão responsável por coordenar sua elaboração, acompanhar sua execução e avaliar seus resultados.

Entre os indicadores relevantes, incluem-se o número de entidades inscritas e

fiscalizadas, a participação da sociedade nas conferências, a destinação de recursos do Fundo Municipal e os diagnósticos produzidos a partir das demandas do Conselho Tutelar e da rede de serviços.

Dessa forma, o CMDCA atua como instância de articulação e controle social, garantindo que os direitos da infância e da adolescência sejam prioridade nas políticas públicas de Balsa Nova.

3.9 ENTIDADES PARCEIRAS

As entidades parceiras desempenham papel essencial no fortalecimento das políticas voltadas à infância e à adolescência em Balsa Nova, oferecendo suporte técnico, oportunidades de formação e aproximação com a comunidade.

A cooperação entre o poder público e a sociedade civil constitui um dos princípios que sustentam o Plano Decenal. Nesse sentido, instituições como o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, o Instituto Purunã e a Associação de Moradores de São Luiz do Purunã têm contribuído para ampliar o alcance e a efetividade das ações desenvolvidas no município.

O CIEE possui papel estratégico ao oferecer programas de aprendizagem e estágios que favorecem a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho de forma protegida, garantindo que esse processo esteja alinhado à legislação vigente e ao desenvolvimento integral desses sujeitos. Essa atuação dialoga diretamente com as metas do Plano Decenal relacionadas à profissionalização, inclusão produtiva e construção de perspectivas de futuro para a juventude.

O Instituto Purunã destaca-se pela promoção de iniciativas educativas, culturais e socioambientais, que fortalecem a identidade local, incentivam a preservação ambiental e contribuem para a valorização do território. Por meio de projetos comunitários e ações de sensibilização, a instituição estimula a participação de crianças e adolescentes em atividades coletivas, promovendo o senso de pertencimento e a consciência cidadã.

Por sua vez, a Associação de Moradores de São Luiz do Purunã tem relevância por representar a comunidade local, aproximando famílias, lideranças e poder público. Sua atuação assegura que as especificidades do distrito sejam consideradas nos processos de planejamento e que as ações do Plano Decenal alcancem também as áreas descentralizadas do município.

Dessa forma, a articulação com essas entidades fortalece a Rede de Proteção

Social e contribui para que os direitos da primeira infância, das crianças e dos adolescentes sejam garantidos em toda a extensão territorial de Balsa Nova.

PLANO DE AÇÃO

4. PLANO DE AÇÃO

4.1 EIXO 1. Direito À Vida E À Saúde

MONITORAMENTO							
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL	
1	Adquirir material necessário para realizar a manutenção e pequenas reformas nos estabelecimentos de saúde do município.	Garantir o bom funcionamento e adquirir quando necessário, equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, estabelecendo um padrão de ambiência para realização das atividades da Atenção Primária à Saúde (APS).	Anual	Número de Unidades Básicas de Saúde com a necessidade atendida.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde	
	Realizar levantamento quanto a necessidade de aquisição de novos equipamentos e realizar processo de licitação de acordo com a demanda de cada local.						
	Manter e realizar licitação de contratação de empresa que realiza manutenção preventiva e correta dos equipamentos.						
	Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja ordenadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde. ODS 3	Manter adesão ao Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de profissionais pelo MS.	Identificar e mapear os vazios assistenciais na atenção primária, a fim de orientar as prioridades de investimento e reduzir deficiências estruturais e de acesso ao serviço.	Anual	Percentual da população coberta por Estratégia Saúde da Família (ESF).	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Manter profissional médico através de concurso público ou de empresa prestadora de serviços.					
		Manter atendimento médico e de enfermagem 40 horas na UBS.					
		Realizar concurso público para contratação de ACS (Agente Comunitário de Saúde) em áreas descobertas do município.					
	Capacitar os profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde, observando as condições de vulnerabilidade da população.	Implementar a Educação Permanente para as Equipes da APS.	Anual	Redução do percentual de internações por condições sensíveis à APS.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde	
	Realizar parcerias com outros profissionais de saúde para cumprimento de ações nas escolas pactuadas e adquirir material gráfico e informativo de acordo com temas pactuados.	Realizar 100 % das ações pactuadas no programa PSE.	Anual	Percentual de escolas com Campanhas Educativas realizadas.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde	

		AÇÕES	METAS	PRAZO DE	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
1		Promover ações que visem garantir a atenção em saúde bucal (SB), para crianças e adolescentes	Motivar e apoiar 100 % das escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola, para realização de avaliação em SB de crianças e adolescentes inscritos no PSE.	Anual	Percentual de escolas com PSE que realizaram avaliação em SB de crianças e adolescentes.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Implementar e monitorar o Programa Estadual de Bochecho com Flúor na escola.	Motivar e apoiar 70 % das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que realizam o bochecho com flúor semanalmente	Anual	Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que realizam o bochecho com flúor semanalmente	Anual	Secretaria Municipal de Saúde/ SESA
		Monitorar as unidades básicas de saúde no acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família (PBF).	Atingir no mínimo 85% de acompanhamento das famílias beneficiárias e registro das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família (PBF)	Anual	Percentual de acompanhamento das famílias beneficiárias e registro das condicionalidades no PBF.	Semestral	Secretaria Municipal de Saúde
2	Reduzir os índices de gravidez na adolescência - ODS 3	Capacitação dos profissionais de saúde das UBS.	Sensibilização através dos profissionais de saúde sobre métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, IST; planejamento familiar	Anual	Profissionais de saúde capacitados.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Realizar campanhas de conscientização nas escolas sobre, ISTs, métodos contraceptivos e gravidez na adolescência.	Realizar campanhas anuais.	Anual	Nº de participantes.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde.
3	Organizar a atenção materno infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças, em todo o Município. Primeira Infância - ODS 3	Manter médico obstetra para atendimentos de pré-natal de risco intermediário e alto risco e realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal. - Primeira Infância	100% das gestantes vinculadas aos ambulatórios de referência, conforme estratificação de risco.	Anual	Percentual de gestantes vinculadas aos hospitais e ambulatórios, conforme estratificação de risco.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
				Anual		Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Manter médico obstetra para atendimentos de pré-natal de risco intermediário e alto risco. - Primeira Infância	100% das gestantes e crianças com estratificação de risco..	Anual	Percentual de gestantes e crianças com estratificação de risco, de acordo com os critérios estabelecidos pela SESA-PR.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
				Anual		Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Realizar consulta puerperal em todas as gestantes acompanhadas - Primeira Infância		Anual		Anual	

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
3	Organizar a atenção materno infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças, em todo o Município. Primeira Infância - ODS 3	Realizar 1ª consulta de neonato no retorno da maternidade. - Primeira Infância	80% de Recém Nascidos com 7 ou mais consultas de pré-natal	Anual	Percentual de Recém Nascidos com 7 ou mais consultas de pré-natal	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Implantar o programa permanente de capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às gestantes e crianças da rede de atenção materno-infantil. - Primeira Infância	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da APS que estão relacionados com o público.	Anual	Número de profissionais da APS capacitados.	Anual	
		Realizar capacitação profissional com informações de incentivo ao aleitamento materno. - Primeira Infância	Realizar ações de incentivo e sensibilização para promover o aleitamento materno exclusivo para crianças até seis meses de idade que são acompanhadas pelas equipes da Unidades Básicas de Saúde com orientação e estímulo durante as consultas.	Anual	Percentual de crianças menores de seis meses, cadastradas no ESUS, com aleitamento materno exclusivo.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Inserir práticas integrativas no acompanhamento de gestantes. - Primeira Infância		Anual			
		Divulgar material informativo para a população através de canais de comunicação da prefeitura e em UBS. - Primeira Infância		Anual			
		Oficinas de introdução alimentar em crianças maiores de 06 meses. - Primeira Infância		Anual			

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
3	Organizar a atenção materno infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças, em todo o Município. Primeira Infância - ODS 3	Revisar anualmente o Protocolo de Dietas Enterais e Fórmulas Infantis (PMDE) para casos específicos a partir de critérios clínicos, priorizando o aleitamento materno. - Primeira Infância.	Garantir o fornecimento de leites especiais para crianças de 0 a 6 meses e dietas especiais para crianças e adolescentes em condições especiais, conforme Protocolo Municipal.	Atender 100% dos crianças e adolescentes cadastrados	Número de crianças e adolescentes atendidos	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Capacitação de profissionais de saúde bucal, para realização de Pré-natal odontológico e Puericultura Odontológica, do Município. - Primeira Infância	Promover ações que visem garantir a atenção em Saúde Bucal, para as gestantes (Pré-natal odontológico) e crianças até 36 meses (Puericultura Odontológica).	Anual	Percentual de profissionais capacitados e população atendida.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
4	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, em todo o município - A partir da Primeira Infância - ODS 3	Implementar na rede de saúde a notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência, contra crianças e adolescentes. - A partir da Primeira Infância	100% das unidades de saúde com profissionais de saúde, capacitados, para notificação de violência nos serviços de saúde e atendimento.	Anual	Percentual de profissionais capacitados e população atendida.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Realizar busca ativa das crianças com vacinas em atraso. - A partir da Primeira Infância.	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 01 ano conforme preconizado pelo MS.	Anual	Taxa de cobertura Vacinal em crianças até um ano de idade.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Realizar campanhas de vacinação para atualização da caderneta de vacinação. - Primeira Infância					
		Divulgar pelos meios de comunicação incentivo a vacinação e suas importância. - Primeira Infância					
Realizar vacinação nas escolas com autorização dos pais ou responsáveis. - Primeira Infância							
5	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental. - A partir da Primeira Infância. - ODS 3	Implantação de grupos nas escolas com crianças e adolescentes abordando a temática da saúde mental com temas necessários, incluindo prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas.	Ampliar o acesso à atenção em saúde mental, de crianças e adolescentes a Rede	Anual	Número absoluto de atendimentos.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Parcerias com os Programas de prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes (Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD)	Realizar um levantamento dos atendimentos de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas permitindo identificar as demandas de atendimento nas áreas da saúde		Número de palestras e cursos realizados em relação à demanda solicitada		
		Sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando também evitar o cometimento de atos infracionais relacionados ao uso destas substâncias					

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
5	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental. - A partir da Primeira Infância. - ODS 3	Promover palestras descentralizadas preventivas direcionadas aos adolescentes voltadas a prevenção ao uso de drogas, sexualidade e gravidez na adolescência, nas escolas, de acordo com o nível e/ou modalidade de ensino.	Realizar palestras nos Colégios	Anual	Número de palestras realizadas	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Promover campanhas para mobilizar a comunidade em geral, por meio de materiais informativos e de ampla divulgação, com o objetivo de estimular possíveis denúncias que dizem respeito a violência doméstica contra a mulher, trabalho infantil, abuso sexual de menores entre outros.	Realizar campanhas anuais		Número de campanhas/palestras realizadas		
		Capacitar profissionais de saúde e professores para identificar e abordar com os adolescentes os fatores de risco para o uso de álcool, tabaco e outras drogas.	Profissionais de saúde e professores das escolas e Colégios do Município capacitados.		Número de profissionais capacitados.		
6	Implantar políticas públicas específicas para atendimento da Pessoa com Deficiência (PcD). - A partir da Primeira Infância. - ODS 3	Realizar diagnóstico situacional da Pessoa com Deficiência, com territorialização e estratificação de risco.	Elaborar um diagnóstico situacional da pessoa com Deficiência.	Atualização bianual	Diagnóstico elaborado.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Capacitar profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde para atenção à saúde da criança e adolescentes com deficiência.	Ofertar ações visando orientar e fortalecer o trabalho à pessoas com Transtorno do Neurodesenvolvimento e com deficiência	Anual	Número de profissionais capacitados.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
7	Implantar e implementar ações de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Famílias em situação de Violência. - A partir da Primeira Infância. ODS 5	Capacitar os profissionais para prestar atendimento adequado	Qualificar os profissionais para o atendimento seguindo os encaminhamentos a partir do Protocolo Juventino garantindo atenção integral à Saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em Situação de Violências.	Anual	Número de profissionais capacitados.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
		Realizar capacitação dos profissionais que prestam atendimento nas unidades 24 horas, para atenção integral a saúde da criança, adolescente e familiares em situação de violência.	Qualificar profissionais da unidade de saúde 24 horas para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas famílias em Situação de Violências.	Anual	Percentual de profissionais capacitados.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde

4.2 EIXO 2. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Prazo de Execução	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
1	Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes. - A partir da Primeira Infância - ODS 8	Realizar diagnóstico sobre as violências contra crianças e adolescentes, visando a promoção de Políticas específicas e efetivas	Realizar diagnósticos complementares	2026	Diagnóstico publicados	Bianual	Secretaria Municipal de Assistência Social.
		Levantar e consolidar dados através de diagnóstico municipal, mapeando o número de crianças e adolescentes ocupadas no mercado de trabalho.	Início de levantamento de dados de Jovem Aprendiz	2026	Número de adolescentes e jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
			Publicizar mapa de trabalho infantil	2026	Mapa do Trabalho Infantil Publicado.	Bianual	Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes. - A partir da Primeira Infância. ODS 5	Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia "181" e "Disque 100".	Realizar campanha anualmente	Anual	Número de participantes.	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
		Sensibilização realizada pela Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente, através de palestras nas escolas.	Uma palestra anual para os pais e outra para os alunos em cada escola do município.	Anual	Número de participantes.	Anual	Rede de Proteção
3	Sensibilizar a população e o empresariado no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	Realizar campanhas para sensibilizar e orientar.	Uma palestra realizada pela Rede de Proteção Municipal.	Anual	Número de participantes.	Anual	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
		Promover Palestra de sensibilização com empresários.	Realizar uma Palestra a cada dois anos; organizado por Entidade ou Secretaria responsável pelo Programa Jovem Aprendiz.	2026	Número de participantes.	Bianual	Rede de Proteção
4	Fortalecer o acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situação de violência e suas famílias. ODS 5	Atendimento a 100% da demanda de pessoas com direitos violados e encaminhados ao serviço especializado de saúde (atendimento psicológico, psiquiátrico e demais especialidades médicas e exames dos quais se façam necessários)	Atendimento da demanda.	Anual	Número de casos encaminhados e atendidos	Anual	Secretaria Municipal de Saúde
5	Promover autonomia das famílias em vulnerabilidade, implicando na efetivação da dignidade das crianças e adolescentes. ODS 1	Identificar situação escolar dos membros das famílias em especial as crianças e adolescentes quanto à distorção idade-série, abandono, inclusão e defasagem na aprendizagem, encaminhando os casos identificados às políticas públicas de educação.	Mensal.	Mensal	Número de crianças e adolescentes que retornam a frequentar escola com correção idade-série.	Mensal.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
		Realizar ações socioeducativas relacionadas ao plantio, cultivo e reaproveitamento dos alimentos às famílias residentes no meio rural.	Anual	Anual	Número de famílias participantes.	Anual	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
		Viabilizar de forma gratuita, a documentação civil (1ª e 2ª vias da Certidão de Nascimento, RG, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor) dos membros das famílias em situação de vulnerabilidade social com plano de ação realizado.	Mensal	Mensal	Número de documentação expedida.	Mensal	Secretaria Municipal de Assistência Social.
		Realizar capacitação continuada das equipes técnicas.	Realizar/participar de capacitação	Anual	Realização de capacitações temáticas das Secretarias envolvida com a Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente.	Anual	Rede de Proteção
6	Mobilizar e monitorar através da busca ativa a inclusão de famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, na atualização e revisão cadastral, no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e no acompanhamento da oferta de ações complementares. - A partir da Primeira Infância - ODS 1	Realizar acompanhamento quanto à frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família.	Acompanhar o cumprimento de metas através do Conselho Municipal de Assistência Social, buscando estratégias em conjunto para atingir os objetivos.	Mensal	Cumprimento das metas do Programa Bolsa Família.	Mensal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
		Acompanhar, o calendário vacinal de crianças até 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes das famílias do Programa Bolsa Família, de acordo com o calendário da saúde	Acompanhar o cumprimento de metas através do Conselho Municipal de Assistência Social, buscando estratégias em conjunto para atingir os objetivos.	Mensal	Cumprimento das metas do Programa Bolsa Família.	Mensal	Secretaria Municipal de Saúde.
		Acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Trimestral	Trimestral	Cumprimento das metas do Programa Bolsa Família/RMA	Trimestral	Secretaria Municipal de Assistência Social
7	Elaboração de Planos de Ações Intersetoriais para atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.	Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Criação de comissão permanente.	2026	Decreto	Quadrinua l	Secretaria Municipal de Assistência Social
		Instrumentalizar e sensibilizar os atores do SGD visando à aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das medidas de privação e restrição de liberdade.	Capacitar anualmente atores da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Comissão Permanente do Plano de MSE

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Prazo de Execução	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
8	Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do âmbito escolar. A partir da Primeira Infância - ODS 4	Promover ações de prevenção e enfrentamento às manifestações das violências no ambiente escolar.	Redução das manifestações de violências no âmbito escolar	Anual	Número de notificações das violências realizadas.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Divulgação dos canais de denúncia em relação às situações de risco e violência; através do "Disque 100".	Acesso de 100% das unidades escolares de ensino aos canais de denúncia, através de folders informativos.	Anual	Número de denúncias realizadas aos canais de denúncia	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Fomentar discussões relativas à prevenção e enfrentamento as violências, preconceito. Discriminação e uso de substâncias psicoativas, por meio de seminários, palestras e grupos de trabalho, contribuindo para a redução dos mesmos no âmbito escolar	Realizar atividades temáticas em todas as escolas	Anual	Número de Participantes	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
9	Ações de combate preventivo e protetivo a crianças e adolescentes vulneráveis à violência. A partir da Primeira Infância	Utilização e qualificação de canais de denúncia para identificar e monitorar as crianças e adolescentes em situação de abusos e maus tratos.	Realizar campanha através de folders informativos em todos os equipamentos públicos.	Anual	Número de denúncias realizadas aos canais de denúncia.	Anual	Conselho Tutelar
		Realizar o levantamento e a sistematização dos dados obtidos através das fichas de notificação, com a publicação dos resultados.	Acompanhamento das denúncias e publicação de relatório anual com os dados sistematizados.	Anual	Publicação anual dos resultados.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde.

4.3 EIXO 3. Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
1	Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de Crianças e Adolescentes que estão em acolhimento.- A partir da Primeira Infância	Orientar as instituições que executam a medida protetiva de acolhimento institucional e de acolhimento familiar quanto às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações técnicas, com vistas a garantia da proteção integral das crianças e dos adolescentes	Orientar entidades de acolhimento institucional do município	Anual	Número de profissionais capacitados.	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
		Estimular a primazia da aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar em detrimento da medida protetiva de acolhimento institucional, em especial o monitoramento e acompanhamento dos prazos previstos pela Lei nº 12.010/2009.	Capacitar a equipe técnica e profissionais da rede de proteção	Anual	Número de participantes.	Anual	Rede de Proteção
		Articular a rede de atendimento e estimular os órgãos responsáveis para a implantação e/ou ampliação dos programas de acolhimento familiar	Realização de chamada pública para inclusão de famílias no cadastro de famílias acolhedoras e orientação sobre o programa.	Anual	Número de ações realizadas.	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social
		Realização de campanhas de comunicação para garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, através de palestras referente ao ECA.	Realizar campanhas anuais através de folders e palestras	Anual	Número de participantes	Anual	Rede de Proteção

4.4 EIXO 4. Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer

MONITORAMENTO							
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL	
1	Ampliar e implementar espaços de referência para crianças e adolescentes e suas famílias, com cultura, esporte e lazer. A partir da Primeira Infância	Cofinanciamento ao município para construção de equipamentos para a oferta de ações de cultura, esporte, lazer e protagonismo.	Ampliar espaços nos bairros que tenham comunidades escolares.	Anual	Quatro cursos ofertados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Monitorar, assessorar tecnicamente e capacitar o município.	Monitorar quatro espaços com maior número de população	Anual	Atingir em média 800 a 1000 crianças e Número de	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2	Proporcionar formação artística e cultural para crianças e adolescentes, através de aulas de música, capoeira, karatê e oficinas em geral.	Adesão aos cursos do PRONATEC na área de produção cultural e design.	Ampliar e ofertar cursos nas escolas municipais.	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Ação educativa, visitas guiadas, oficinas de criação, atendimento especializado, mediação, sensibilização, interação e oficinas de arte-educação, nos locais pertencentes e designados pela SME em conjunto com Colégios Estaduais do município para crianças e adolescente da rede pública de ensino.	Atingir todas as escolas da Rede Municipal e Estadual do município	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Colégios Estaduais
3	Fomentar atividades artísticas e da cultura local para crianças e adolescentes.	Circulação de espetáculos contemplando todas as linguagens artísticas.	Atingir todas as escolas da Rede Municipal e Estadual do município	Anual	Atingir 80% de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com Colégios Estaduais
		Apresentação de espetáculos artísticos gratuitos para crianças até 12 anos.	Atingir todas as escolas do município	Anual	Atingir 80% de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
4	Difundir atividades artísticas para crianças e adolescentes, inserindo a banda municipal nas escolas.	Apresentações musicais gratuitas, nos eventos municipais: feira gastronômica e artesanal.	Atingir todas as comunidades escolares	Anual	Atingir 50% de adolescentes e crianças participantes, progressivamente	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
5	Implementar ações referentes a leitura e pesquisa. ODS 4	Implantação e ampliação de bibliotecas nas escolas	Ampliar e construir bibliotecas nas escolas municipais	Anual	100% da comunidade escolar	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Formação de agentes e mediadores de leitura.	Contratar um agente por escola	Anual	100% da comunidade escolar	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Criação de oficinas de contação de histórias, incentivando a leitura e pesquisa.	Atingir 80% dos alunos.	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
6	Realizar análise contínua de dados para diagnósticos da realidade escolar em todas as especificidades que se fizerem necessárias, por meio de um sistema de pesquisa permanente on-line. ODS 4	Criação de um sistema de registro de dados categoria, tipificação e outros para captar ocorrências de violências e drogadição nas escolas, bem como outros dados referentes às necessidades que se fizerem prementes e, a partir de diagnósticos, realizar ações pedagógicas de prevenção ou enfrentamento.	Implantar o sistema de registro.	Anual	Todas as escolas que possuem registro de dados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Alimentação do sistema de registro de dados por todas as escolas municipais	Atingir 100% das escolas municipais	Anual	Número de escolas municipais	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
7	Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação. ODS 4	Ampliação da oferta de serviços de apoio para atendimento educacional de qualidade aos alunos da Educação Especial (escola especial no horário integral) e a criação de um Centro de Atendimento Especializado.	Atingir 100% dos alunos da educação especial	Anual	Número de crianças e adolescentes participantes	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Promoção de acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças e adolescentes, incluindo os do campo e especiais.	Atingir 100% os alunos do campo e os que apresentam necessidades especiais	Anual	Número de crianças e adolescentes	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Construção e implementação de proposta pedagógica que complete o atendimento às crianças e adolescentes em situação de itinerância.	Atingir o público interessado	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Oportunizar acesso ao esporte e lazer às crianças e adolescentes.	100% das crianças e adolescentes	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Colégios Estaduais.
		Realizar o acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação, referente ao Programa Bolsa Família.	Atingir 100% dos alunos	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Fortalecimento de ações interinstitucionais e registro em sistema de notificação on-line em caso de abandono escolar	Atingir 100% dos alunos	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Elaboração de proposta pedagógica que contemple para atendimento às crianças e adolescentes em defasagem de ensino.	Atingir 100% dos alunos	Anual	Número de crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Proporcionar acesso dos pais a	Atingir 100% dos alunos	Anual	Número de pais	Anual	Secretaria Municipal de

MONITORAMENTO							
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL	
8	Manter o quadro de profissionais de educação da rede pública municipal de ensino capacitado e atualizado. ODS 4	Realização de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação da rede pública municipal de ensino e conveniadas, de forma presencial e a distância, em todos os níveis modalidades e especificidades educacionais, contemplando os sujeitos da diversidade, incluindo conteúdos afetos aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	100% de profissionais de educação dos estabelecimentos da rede municipal de ensino.	Anual	Atingir todos os professores envolvidos	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Colégios Estaduais.
9	Implementar as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. ODS 4	Instituição de uma comissão da SME com os diversos segmentos da educação.	Atingir 100% gradativamente.	Anual	Número de informes sobre o plano decenal	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Manutenção e expansão de programas visando à ampliação da jornada escolar/ensino Integral	Atingir 100% gradativamente	Anual	Números de programas e manutenções realizados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Manutenção da oferta de funcionamento das salas de apoio à aprendizagem e salas de recursos multifuncionais no contraturno.	Atendimento de todas as crianças e adolescentes que apresentam defasagem na aprendizagem e/ou apresente necessidades especiais.	Anual	Número de crianças e adolescentes atendidos	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
10	Expandir a oferta de ampliação da jornada escolar na Educação Básica por meio de organização curricular disciplinar, considerando a legislação vigente. - ODS 4	Oferta de atividades pedagógicas articuladas ao currículo da base nacional comum, organizadas didaticamente no Projeto Político Pedagógico e regulamentadas no Regimento Escolar como forma de ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.	Atender 100% das unidades escolares	Anual	Atingir 100% dos participantes	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
11	Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e ampliar o número de equipamentos e mobiliários.- A partir da Primeira Infância - ODS 4	Construir, ampliar e recuperar ambientes escolares de acordo com a legislação vigente com priorização de instituições de ensino que ofertam a educação em tempo integral quanto a equipamentos, mobiliários e obras de engenharia.	Unidades escolares que ofertarem a educação integral.	Anual	Atingir até 100% das escolas municipais e CMEIs	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Promoção de adaptações arquitetônicas, aquisição de tecnologias assistivas e mobiliários adaptados, bem como das questões relativas à prevenção de situações de risco, emergência e segurança na escola. Criar um espaço nos CMEIs para as mães amamentarem com privacidade.	50% das escolas, melhorias de infraestrutura implementadas, de forma progressiva.	Anual	Atingir até 100% das escolas municipais e CMEIs	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Ampliação gradativa das condições de acessibilidade e segurança das escolas da rede municipal de ensino.	Atingir 100% das escolas municipais e CMEIs.	Anual	Atingir até 100% das escolas municipais e CMEI	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12	Disponibilizar material de apoio didático para atendimento às necessidades educacionais.- A partir da Primeira Infância - ODS 4	Disponibilização de material de apoio didático, priorizando conteúdos relativos ao Estatuto, ao enfrentamento às violências, preconceito, discriminação, deficiências e prevenção ao uso de substâncias psicoativas.	Distribuição de material de apoio didático impresso para 100% das escolas municipais de ensino de forma gradativa.	Anual	100% de alunos e adolescentes contemplados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13	Monitorar e avaliar os projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização, visando ao aprimoramento constante para a garantia de qualidade dos serviços ofertados. ODS 4	Criar critérios de avaliação e um instrumento específico para avaliar os projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	Ampliar o instrumento de avaliação de 100% dos projetos e serviços que atendam as crianças e adolescentes no processo de escolarização.	Anual	100% dos projetos implantados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
14	Promover o esporte como ferramenta educacional, através de competições esportivas, que envolvam várias modalidades, dando oportunidade de participação a um maior número de crianças e adolescentes das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Realizar jogos interescolares, na Rede Municipal de Ensino.	Envolver no mínimo 80% das escolas municipais	Anual	Mínimo de 70% dos alunos envolvidos	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
15	Criar a cultura do esporte, lazer e atividade física na criança e adolescente, proporcionando uma melhor qualidade de vida através da prática do exercício físico, garantindo o desenvolvimento motor.	Desenvolver projetos com ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes no município.	Atingir no mínimo 50% de crianças e adolescentes, progressivamente.	Anual	Mínimo de 50% de crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Construir, nas escolas, espaços para a realização das atividades.	Atingir 100% dos espaços escolares	Anual	Atingir no mínimo 80% de crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Cofinanciar ações de organizações governamentais e não governamentais que oportunizem o acesso de crianças e adolescentes à prática de atividade física nas três manifestações esportivas (educacional, rendimento e participação), por meio da implantação e implementação de projetos.	2 governamentais e 1 não governamental	Anual	Dois professores por escolas	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MONITORAMENTO							
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL	
16	Preparar profissionais da área de Educação Física e Esporte para atuação em programas esportivos e de lazer para crianças e adolescentes do município.	Capacitar profissionais de Educação Física e Esporte para atuar com a formação e preparação de atletas para o alto rendimento.	Capacitar no mínimo 50% dos professores, progressivamente	Anual	Dois professores por escolas	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
17	Promover a evolução do esporte no município democratizando o acesso à prática esportiva de crianças e adolescentes, oportunizando seu desenvolvimento integral, obedecendo às fases de aprendizagem, fixação e aperfeiçoamento.	Implantar modalidades esportivas no município.	Implantar oito modalidades: futebol, handebol, atletismo, ginástica, vôlei, basquete, skate e karatê	Anual	Atingir crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Garantir a participação dos alunos com necessidades especiais nas modalidades esportivas.	Implantar algumas modalidades esportivas adaptadas progressivamente.	Anual	Número de crianças de adolescentes especiais contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
18	Garantir o direito à educação de crianças e adolescentes que necessitem de cuidados hospitalares e domiciliares. ODS 4	Identificação dos estabelecimentos hospitalares que atendem crianças e adolescentes com internação e sensibilização destes hospitais para a implantação do serviço.	Atingir 100% de crianças e adolescentes que necessitam de cuidados hospitalares.	Anual	Número de crianças e adolescentes atendidos.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
19	Sensibilização de crianças e adolescentes sobre cidadania e meio ambiente. ODS 4	Parceria com escolas para formação sobre direitos, deveres e conscientização da importância da preservação do meio ambiente, de sua relação com o turismo local, das responsabilidades sociais, de controle da criminalidade e da participação na segurança, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.	Atingir 100% das escolas.	Anual	Atingir todas crianças matriculadas na rede municipal de ensino.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
20	Fomentar ações de educação para o turismo, com especial atenção para a criança e adolescentes, com vistas à inserção social. - A partir da Primeira Infância	Inserir o tema turismo no ambiente escolar por meio de capacitação dos professores da rede municipal e palestras dirigidas aos alunos.	Capacitar 100% dos professores das escolas municipais, atingindo 100% dos alunos da rede municipal de ensino.	Anual	Atingir professores, crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte/Colégios Estaduais
			Elaborar e operacionalizar projeto piloto com os alunos dos 3º anos e professores.	Anual	Atingir professores, crianças e adolescentes contemplados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte/ Colégios Estaduais
		Promover passeios para que as crianças e adolescentes conheçam os pontos turísticos do município.	Capacitar 100% dos professores das escolas municipais, atingindo 100% dos alunos da rede municipal de ensino.	Anual	Atingir crianças e adolescentes atendidos	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
21	Fomentar a efetivação da Lei nº 12.796/2013. - Primeira Infância	Estabelecer parceria com Conselhos de Educação para monitorar o cumprimento da lei.	Realizar duas reuniões anuais, entre a CMDCA e Conselho Estadual de Educação.	Semestral	Duas reuniões anuais	Semestral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Construção de CMEIs e contratação de funcionários.	Realizar duas reuniões anuais, entre a CMDCA e Conselho Estadual de Educação.	Semestral	Duas reuniões anuais	Semestral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
22	Criar Normativas para a Implantação do Plano Educacional Individualizado - PEI com o intuito de viabilizar a intervenção precoce como preconiza o inciso I da Lei 13.257/16. - A partir da Primeira Infância	Capacitar os professores e gestão escolar. Atuação junto ao Protocolo AEE	Atingir 70% das matrículas em 2025 e 100% em 2026	Anual	Número de Matrículas	Anual	Secretaria Municipal de Educação Protocolo AEE
		Implantar o PEI em todas as unidades Educacionais	Atingir 70% das matrículas em 2025 e 100% em 2026	Anual	Número de Matrículas	Anual	Secretaria Municipal de Educação Protocolo AEE
23	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Desenvolver Estratégias da Equipe Pilar junto aos professores no sentido de promover saúde e bem estar.	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental I	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional na capacitação dos profissionais dos cmeis.	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
24	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Promover Sensibilização nas escolas sobre a temática da Intimidação Sistemática ou Bullying	Atingir crianças do ensino fundamental I	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional, Equipe Pilar nas escolas e cmeis	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
25	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Promover Roda de conversas com pedagogos e professores, abordando temas como habilidade socioemocional - habilidades sociais nas escolas	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental I	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional, Equipe Pilar nas escolas e cmeis	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
26	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Promover grupo de Pais no sentido de ampliar os vínculos entre a família e a escola para o pleno desenvolvimento da criança.	Atingir os pais através de rodas de conversas presenciais ou online, conforme demanda de cada equipamento de ensino.	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional, Equipe Pilar nas escolas	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
27	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Promover sensibilização ao Maio Laranja com professores /educadores- Campanha Nacional de Combate a Violência Contra Crianças e Adolescentes.	Atingir estudantes do ensino fundamental I através de material audiovisual e folders com o intuito de orientar e desenvolver estratégias de proteção à criança.	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional, Equipe Pilar nas escolas e cmeis	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
28	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Promover Competência Socioemocional - Adaptação ao novo- público alvo estudantes do 5º ano do ensino fundamental I	Atingir estudantes do 5º anos do ensino fundamental I	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional, Equipe Pilar nas escolas e cmeis	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
29	Viabilizar Clima Escolar de Saúde e Bem Estar que envolvem aspectos da Primeira Infância, Criança e Adolescente - ODS 3	Promover palestras de prevenção ao Estress esgotamento profissional- Cuidando do Cuidador.	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental	Anual	Número de registro no RCO pedagógico das intervenções da Equipe Multiprofissional, Equipe Pilar nas escolas	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
30	Viabilizar Educação de Qualidade conforme ODS 4	Implantar proposta pedagógica de educação baseada em evidências para a primeira infância. Art. 4, parágrafo V Lei 13.257/16	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Secretaria Municipal de Educação
31	Viabilizar Educação de Qualidade. - A partir da Primeira Infância - ODS 4	Capacitar profissionais da Educação para identificar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento da criança na primeira infância, considerando a subjetividade e o contexto sociocultural que impactam no processo de ensino e aprendizagem. Art.4 Paragrafo III Lei 13.257/16.	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental por meio de formações continuadas	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Secretaria Municipal de Educação
32	Viabilizar Educação de Qualidade - Primeira Infância - ODS 4	Capacitar profissionais dos Cmeis para promover o protagonismo da criança nas ações educativas, respeitando a conformidade com as características etárias do desenvolvimento. Art. 4 Paragrafo II.	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental por meio de formações continuadas	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Secretaria Municipal de Educação
33	Viabilizar Educação de Qualidade - Primeira Infância - ODS 4	Adesão ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) MEC 2025	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental por meio de formações continuadas	Anual	Projetos de iniciação a leitura com crianças do infantil IV e infantil V	Anual	Secretaria Municipal de Educação
34	Viabilizar Educação baseada na igualdade de Gênero - A partir da Primeira Infância - ODS 4	Identificar particularidades na condição do TEA em meninos e meninas, na primeira infância, com o intuito de viabilizar a intervenção precoce	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental por meio de formações continuadas	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Secretaria Municipal de Educação
35	Viabilizar Educação de qualidade, baseada na redução das desigualdades. - A partir da Primeira Infância	Viabilizar formação continuada para todos os profissionais da educação de forma presencial e a distância, contemplando conteúdos sobre diversidade, afetividade e direitos humanos de crianças e adolescentes	Atingir 100% dos profissionais da educação infantil e fundamental por meio de formações continuadas	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Secretaria Municipal de Educação
36	Promover ações de prevenção e enfrentamento às manifestações das violências no ambiente escolar - A partir da Primeira Infância	Campanhas de sensibilização a intimidação sistemática/Bullying nas escolas e cmeis	Atigir 100% dos alunos da Rede Municipal	Anual	Número de campanhas realizadas	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
37	Divulgação dos canais de denúncia em relação às situações de risco e violência; através do "Disque 100" - A partir da Primeira Infância	Acesso de 100% das unidades escolares de ensino aos canais de denúncia, através de folders informativos. Maio Laranja	Atigir 100% dos alunos da Rede Municipal	Anual	Atigir 100% dos alunos da Rede Municipal	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar

MONITORAMENTO							
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL	
38	Fomentar discussões relativas à prevenção e enfrentamento às violências, preconceito, discriminação e Direitos Humanos por meio de seminários, palestras e grupos de trabalho, contribuindo para a redução dos mesmos no âmbito escolar	Realizar atividades temáticas em todas as escolas abordando a temática das várias formas de violência	Alcançar 100% da Rede Municipal	Anual	Número de profissionais capacitados.	Anual	Secretaria Municipal de Educação - Equipe Pilar
39	Fomentar a organização de grupos de teatro tanto para estimular cultura e arte, como para abordar temas preventivos que contribuam para a segurança e proteção das crianças e dos adolescentes do município.	Realizar atividades em todos os Colégios abordando diversas temáticas	Alcançar 80% dos estudantes da Rede Estadual	Anual	Número de estudantes envolvidos	Anual	Colégios Estaduais
40	Incentivar a organização de gincanas educativas que envolvam a comunidade local promovida pelas instituições de ensino, com o objetivo de contribuir na frequência escolar	Realizar as atividades em diversas localidades	Anual	Anual	Número de estudantes envolvidos	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Colégios Municipais
41	Promover a capacitação dos profissionais das diferentes áreas que compõem a Rede de Proteção, através da criação de equipes multidisciplinares	Capacitar profissionais de diversas áreas que compõe a Rede para que também sejam multiplicadores em seus locais de trabalho.	Anual	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Rede de Proteção
42	Promover rodas de conversa e debates por instituições de ensino e entre elas, tanto da rede municipal quanto estadual, mediadas por profissionais da rede: Saúde (psicólogos), Educação (Pedagogos) e Assistência Social.	Capacitar profissionais de diversas áreas que compõe a Rede para que também sejam multiplicadores em seus locais de trabalho.	Anual	Anual	Número de profissionais capacitados	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Colégios Municipais

4.5 EIXO 5. Direito a Profissionalização e Proteção ao Trabalho

MONITORAA2-H10							
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL	
1	Campanha contra o trabalho infantil. ODS 8	Promover campanhas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil anuais para mobilizar a comunidade em geral, por meio de materiais informativos de ampla divulgação.	Alcançar a população de forma ampla em particular o empresariado.	Anual	Número de atividades realizadas.	Anual	Rede de Proteção
		Capacitar os profissionais das secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Conselho Tutelar, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, Obras e demais envolvidos para a identificação, notificação e encaminhamento dos casos suspeitos de trabalho infantil que percebam em suas atividades diárias.	Desenvolver o olhar vigilante dos profissionais, além do senso de responsabilidade e comprometimento quanto à importância da notificação e encaminhamento de casos de suspeita de trabalho infantil, com preenchimento das fichas de notificação	Anual	Número de profissionais capacitados. Levantamento do número de fichas de notificação (SINAN) relacionadas ao tema.	Anual	Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica)

MONITORA A 2: H10							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
2	Incentivar formas de conhecimento sobre o mundo do trabalho nas instituições de ensino estaduais do município. ODS 8	Incentivar nas instituições estaduais de ensino o conhecimento das diversas formas de trabalho (registro em carteira de trabalho, cooperativas, economia solidária, aprendizagem entre outros) para alunos a partir dos 14 anos. Incentivo para indústria e comércio local, na contratação de estagiários	Adesão das instituições, que compõe a rede pública estadual	Anual	Reuniões e encontros com as equipes pedagógicas.	Anual	Rede de Proteção
		Incentivar a promoção de ações de orientação vocacional objetivando informar os jovens acerca de diversas profissões existentes e cursos profissionalizantes de acordo com as necessidades pesquisadas no mercado regional e municipal e por meio de diferentes profissionais para roda de conversas.	Adesão das instituições, bem como apoio dos professores das instituições da rede pública de ensino estadual	Anual	Reuniões e encontros com a direção das instituições de ensino	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Colégios Estaduais
		Oportunizar acesso à Feira de Profissões	Proporcionar o traslado dos alunos de segundos e terceiros anos do ensino médio à feira de profissões ao menos uma vez a cada ano	Anual	Número de alunos atendidos	Anual	
3	Implantar projetos de empreendedorismo nas instituições da rede pública de ensino do município	Elaborar parceria para elaboração de programa educação empreendedora	Formação continuada e capacitação de ao menos 30 professores da rede pública municipal para desenvolvimento de atividades com os alunos	Anual	Relatório dos projetos desenvolvidos pelas instituições da rede pública de ensino municipal nos diferentes níveis de ensino	Anual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
4	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem. ODS 8	Sensibilizar e mobilizar empresários quanto à lei da aprendizagem por meio de palestra realizada pelo CIEE a cada dois anos	Adesão gradativa de empresários por ano	Bianual	Número de palestras realizada e de público presente	Bianual	Secretaria Municipal de Assistência Social e parcerias.
		Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir indústrias, agricultores e empresários do comércio, de serviços e do turismo	Realizar uma campanha a cada dois anos	Bianual	Número de campanhas realizadas	Bienal	Secretaria Municipal de Assistência Social e parcerias.
		Mapear demanda de aprendizagem nas áreas de comércio, serviços, indústria, turismo e agricultura de acordo com a vocação do município	Realizar levantamento de demanda	Anual	Relatório com dados sobre a demanda	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social e parcerias.
		Realizar Campanhas Temáticas nas Redes Sociais abordando temas como: Agricultura familiar, Mulheres no campo, Juventude rural Produção orgânica e sustentável, Alimentação saudável	Realizar Campanhas de divulgação	Anual	Número de campanhas realizadas	Anual	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
		Implantar campanhas de educação ambiental e sustentabilidade. Realizar: Incentivo a implementação de hortas em escolas e atividades ambientais	Atingir os alunos das séries iniciais e finais do ensino fundamental	Anual	Número de alunos atingidos ou números de campanhas realizadas	Anual	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
5	Campanha de arrecadação de fundos para o FIA. - A partir da Primeira Infância	Realizar campanhas de arrecadação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) através de doações de pessoas físicas e jurídicas, que possam destinar parte do seu Imposto de Renda para projetos que beneficiam crianças e adolescentes em situação de risco.	Realizar campanhas nas mídias sociais e diretamente em empresas municipais.	Anual	Número de doações	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social e parcerias
6	Atualização da Lei Municipal referente a Criança e ao Adolescente. - A partir da Primeira Infância	Realizar atualização da Lei nº 218/1990 que estabelece a política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	Atualização da Lei, a partir de estudos e aprovação do CMDCA, Executivo e Legislativo.	2026	Atualização e publicação da Lei	2026	Secretaria Municipal de Assistência Social e parcerias.
7	Ofertar cursos técnicos e profissionalizantes. ODS 8	Mapear as áreas potenciais para cursos técnicos e profissionalizantes de acordo com as características regionais e municipais	Identificar ao menos um curso na área de turismo, comércio e serviços, indústria e agricultura	Anual	Relatório com dados sobre a demanda	Anual	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4.6 EIXO 6. Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente

MONITORAMENTO							
	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	Indicadores de Resultados	Prazo	RESPONSÁVEL
1	Fortalecer os Conselho Tutelares e CMDCA através de instrumentação técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições.	Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado, após eleições unificadas do Conselho Tutelar.	Capacitar 100% do Conselho Tutelar e CMDCA do município.	Anual	Número de participantes	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social.
		Diagnosticar a realidade da estrutura e condições de trabalho do Conselho Tutelar visando à melhoria das condições de atendimento a criança e ao adolescente, assim como a obrigatoriedade de registros por todos os conselheiros tutelares no sistema SIPIA e preenchimento do CENSO SGD.	Conselho Tutelar e CMDCA com CENSO respondido anualmente. Produção de um diagnóstico anual com os dados do CENSO SGD para fins de elaboração de políticas de fortalecimento do Conselho Tutelar.	Anual	CENSO respondido anualmente	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social.
			Apresentação mensal ao CMDCA dos atendimentos/ações realizados pelos conselheiros tutelares através de relatório via sistema SIPIA.	Anual	Relatórios realizados.	Anual	Conselho Tutelar
2	Ofertar capacitações na área da criança e adolescente para servidores públicos	Realização de capacitações	Capacitar profissionais em políticas para crianças e adolescentes.	Anual	Número de profissionais participantes	Anual	Secretarias Municipais
3	Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil. ODS 5	Realizar periodicamente concursos que valorizem a produção cultural de crianças e adolescentes através de premiação	Realizar um concurso a cada 2 anos.	Bianual	Número de concursos realizados e número de inscritos por concurso.	Bianual	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
		Qualificar adolescentes para participação nas Conferências dos Direitos e eventos similares.	Divulgar através das escolas municipais e colégios estaduais, assim como nas redes sociais a importância da participação dos adolescentes nas Conferências e Conselhos Municipais.	Bianual	Número de adolescentes qualificados e número de adolescentes participantes das conferências municipais.	Bianual	Secretaria Municipal de Assistência Social.
		Oportunizar formação para adolescentes com foco no Controle Social para efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.	Realizar, no mínimo, um processo de formação a cada 2 anos.	Bianual	Número de adolescentes participantes.	Bianual	Secretaria Municipal de Assistência Social.
4	Acompanhar a execução das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança, Adolescente e Primeira Infância de Balsa Nova. ODS 5	Incentivar a sociedade civil a acompanhar o desenvolvimento das ações e metas estabelecidas no Plano Decenal.	Publicizar amplamente o plano decenal.	2026	Número de informes sobre o plano decenal.	Anual	Secretaria Municipal de Assistência Social.
			Apresentação do Plano	Anual	Número de apresentações	Anual	Secretaria Municipais
5	Implantar infraestrutura de mobiliário urbano - ODS 11	Execução de calçadas e rotas acessíveis no Centro, São Caetano, São Luiz Purunã e Bugre	Construir calçadas e promover acessibilidade ao menos nos núcleos das localidades Centro, Bugre, Jardim Serrinha, São Caetano e São Luiz do Purunã, em especial próximo à equipamentos públicos;	2030	Atingir 100% do entorno da comunidade escolar	2030	Secretaria Municipal de Obras
6	Assegurar prioridade ao pedestre no uso do espaço público - ODS 11	Incluir no escopo das próximas contratações públicas a execução de travessias elevadas próximos aos equipamentos públicos, parques e praças	Implantar travessias elevadas próximos aos equipamentos públicos municipais, parques e praças	2028	Atingir 100% do entorno da comunidade escolar	2028	Secretaria Municipal de Obras
7	Viabilizar o pleno acesso as novas áreas de expansão urbana ODS 11	Articulação com o governo estadual, concessionária responsável e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, planos estratégicos para implantação de acostamento, acessos e passarela para a BR277/376.	Implantar uma passarela de pedestres sobre a Rodovia BR-277/376 na localidade São Caetano, próximo aos equipamentos públicos de Saúde e Educação Municipais e Estadual	2030	Conclusão de obra	2030	Secretaria Municipal de Obras
8	Assegurar o deslocamento de pessoas com deficiência e restrição de mobilidade - ODS 11	Para a renovação e ampliação de frota do transporte escolar, adquirir somente veículos adaptados para acessibilidade	Adequar 100% da frota municipal de transporte escolar com acessibilidade	2030	Adequação da frota	2030	Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ACOMPANHAMENTO,
MONITORAMENTO E 
AVALIAÇÃO

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante os dez anos contemplados pelo Plano, será realizada uma série de levantamentos de dados, mapeamentos, relatórios e diagnósticos, entre outros procedimentos descritos no Plano de Ação, que têm como objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas nos eixos norteadores.

Esse acompanhamento fornecerá subsídios para a avaliação das ações e de seus resultados. Trata-se de uma etapa fundamental na execução do Plano, sem a qual não será possível identificar avanços, bem como situações sensíveis que exigem acompanhamento contínuo, além de analisar os resultados das estratégias implementadas.

O acompanhamento será realizado conforme o cronograma descrito a seguir:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Revisão e Republicação	x									
Implementação do Plano Decenal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento e Avaliação		x		x		x		x		x
Seminário de apresentação de resultados					x					x
Avaliação Final										x
Atualização do Marco Situacional e revisão geral.					x					x

6. REFERÊNCIAS

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Caderno estatístico do município de Balsa Nova. Curitiba, 2016.

Disponível em:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83650> . Acesso em: 2026.

SENAI/PR. Cidades em rede: Balsa Nova 2030 – estratégias para o futuro. Curitiba, 2015.

BALSA NOVA. Lei nº 489, de 29 de outubro de 2007. Disponível em:

<http://leismunicipa.is/mgdhc> . Acesso em: 2026.

BALSA NOVA. Decreto nº 38, de 22 de abril de 2015. Disponível em:

<http://leismunicipa.is/umhnd> . Acesso em: 2026.

BALSA NOVA. Decreto nº 141, de 05 de junho de 2016. Disponível em:

<http://leismunicipa.is/sphtu> . Acesso em: 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Informações municipais para planejamento institucional: Balsa Nova. Curitiba, 2016. Disponível em:

<http://www2.mppr.mp.br/cid/balsanova.pdf> . Acesso em: 2026.

PARANÁ. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná: 2014–2023. Curitiba:

SECS, 2013. Disponível em:

http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/plano_decenal/PlanoDecenaldigital.pdf . Acesso em: 2026.

BALSA NOVA. Plano diretor participativo de Balsa Nova. Volume I: Análise temática integrada: diretrizes e proposições. Elaboração: Vertrag. Balsa Nova, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 161, de 04 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-161.pdf> . Acesso em: 2026.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014. Disponível em: <http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-171.pdf> . Acesso em: 2026.



PLANO DECENAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A **PRIMEIRA**
INFÂNCIA, CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
DE Balsa Nova

2026 - 2035 | Balsa Nova/PR